



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 040/2014.
De 29 de janeiro de 2014.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº P.040/2014
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 29/01/14
Responsável: Município

**Determina o arquivamento da
sindicância instaurada através da
Portaria nº 118/2013, de 08 de
maio de 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, RS,
GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

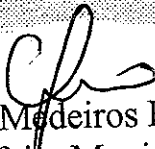
Art. 1º - ARQUIVAR a sindicância investigatória instaurada através
da Portaria nº 118/2013, de 08 de maio de 2013, tendo em vista os dados
apurados na sindicância e o relatório conclusivo da comissão sindicante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal